



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1028/19

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às onze horas, compareceu na reunião ordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, o Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação o senhor vereador: Cristiano Correa da Silva – Presidente. Não havendo comparecido os demais membros da comissão não foi possível haver a reunião. Em conformidade com o Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelo presidente. Mirante da Serra - Rondônia, vinte e quatro de outubro do ano dois mil e dezenove.

Cristiano Correa da Silva
Presidente